



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



**ATO N° 23**

**DE 28 DE MAIO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **CONSIDERANDO:**

- a) O Decreto Municipal n° 7.701 de 21 de maio de 2024 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 em alusão às comemorações litúrgicas do dia de Corpus Christi.

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias **30 e 31 de maio de 2024** (quinta e sexta-feira), retornando suas atividades normais às 09h00 do dia 03 de junho de 2024 (segunda-feira).

**Art. 2°** Conforme o Decreto Municipal n° 7.701 a declaração de ponto facultativo no dia 31 de maio decorre do feriado municipal de Corpus Christi, instituído pela Lei Municipal n° 505/1973, que neste ano será comemorado no dia 30 de maio.

**Art. 3°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2024.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES**

**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3K23XXH9403Y5YHE>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3K23-XXH9-403Y-5YHE**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 22/2024 - PROTOCOLO: - -